

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECOM

A SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, no exercício de suas competências legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou aqueles que possuam vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas, com intuito de constituir subcomissão técnica, não onerosa, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na Concorrência nº 002/2026 – CSC, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.**

Objetiva-se por meio deste, a seleção de 03 (três) integrantes que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, no Departamento Administrativo, localizada na Avenida Brasil nº 3925, Santo Agostinho, CEP 69036-595 – no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, de segunda à sexta das 08:00 às 14:00 horas (hora local de Manaus/AM) ou baixado pelo site www.agenciaamazonas.am.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar pen drive ou HD Externo, para obter a cópia do Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 02 de março de 2026 até 06 de março de 2026, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 3925, Santo Agostinho, CEP 69036-595 – no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, na Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, no Departamento de Administração, munidos dos documentos exigidos no Edital que poderá ser obtido no referido endereço no período acima informado.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, conforme disposto no item 20.3.2 do edital de Concorrência nº 002/2026 – CSC e conforme estabelece o artigo 10 § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010.

SECRETARIA ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECOM

1. PREÂMBULO

1.1 A SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, nos termos do artigo 2º, inciso 1, alínea "f" da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e respeitado o disposto no artigo 30 da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, com sede Avenida Brasil, nº 3925, Santo Agostinho – CEP 69036-595, com fulcro na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou aqueles que possuam vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas, com intuito de constituir subcomissão técnica, não onerosa, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na Concorrência nº 002/2026 – CSC, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.**

1.2 Para efetivar a inscrição os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 02 de março de 2026 até 06 de março de 2026, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida Brasil nº 3925, Santo Agostinho, CEP 69036-595 – no prédio onde funciona a sede do Governo do Estado do Amazonas, na Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, no Departamento de Administração, munidos dos documentos exigidos no Edital que poderá ser obtido no referido endereço no período acima informado.

1.3 A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, conforme disposto no item 20.3.2 do edital de Concorrência nº 002/2026 – CSC e conforme estabelece o artigo 10 § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Estado do Amazonas, através do Centro de Serviços Compartilhado – CSC, na modalidade Concorrência, critério de julgamento técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, com o objetivo de atender as necessidades de comunicação das autarquias que compõem a Administração Indireta do Governo do Estado do Amazonas, excetuando-se apenas aquelas entidades que possuem contratos próprios.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

2.3 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá 06 (seis) integrantes com vínculo com o Estado do Amazonas e 03 (três) integrantes sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas, previamente cadastrados, conforme o § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Procedimentos de inscrição dos candidatos a membro da subcomissão técnica que possuam ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou daquele que possua vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas ou que possua experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas referente à Concorrência nº 002/2026 – CSC será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas. (anexo I).

3.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove experiência em uma dessas áreas;

3.1.2.1 **A comprovação do vínculo empregatício a que se refere o item 3.1.2 dar-se-á mediante a apresentação da CTPS do profissional devidamente assinada, contrato de trabalho ou de declaração com firma reconhecida por parte do empregador.**

3.1.2.2 Quando se tratar de profissional pertencente ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, a declaração a que se refere o subitem 3.1.2.1 deverá conter timbre da Unidade Administrativa e ser assinada pelo Chefe da Pasta, dispensando-se o reconhecimento da firma em cartório.

- 3.1.3 Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- 3.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 3.1.5 Declaração de que a empresa com a qual declara manter vínculo empregatício não participará da Concorrência Pública nº 002/2026-CSC – (Anexo II)
- 3.1.6 Declaração de que está ciente que, os trabalhos não serão remunerados e que atenderá à contento às convocações do Centro de Serviços Compartilhados - CSC para o julgamento das propostas técnicas, caso seja sorteado (Anexo III)
- 3.1.7 Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e informações apresentadas são fiéis e verdadeiros (Anexo IV);
- 3.1.8 Com exceção dos documentos constantes dos subitens 3.1.1 (ficha de inscrição), da declaração constante do subitem 3.1.2.1, bem como das declarações constantes dos subitens 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7, os quais deverão ser apresentados no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato da entrega.
- 3.1.9 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópias simples.
- 3.1.10 A SECOM fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste edital.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 4.1.** A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
- 4.2.** Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no site oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, no Departamento de Administração, devidamente endereçada à Secretária de Estado de Comunicação Social, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

4.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual e 01 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

4.6. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessadas em participar em licitação a ser promovida pelo poder executivo do Estado do Amazonas com o objeto pretendido (Agencia de Publicidade).

4.7. Os nomes remanescentes da relação após sorteio dos 03 (três) membros da Subcomissão Técnica serão todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares.

4.8. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.2. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados;

5.3. Todas as disposições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/65 e nº 14.133/21;

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Comunicação Social.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS EM
COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE JULGARÁ A CONCORRÊNCIA
Nº 002/2026 - CSC**

Nome Completo:
Data de nascimento:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Endereço Residencial:
Telefone para contato:
RG nº.:
CPF nº.:
Grau de escolaridade:
Situação Profissional: () Empregado () desempregado () Outro
Mantém Vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amazonas? Sim () Não ()
Empresa que mantém vínculo empregatício:

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO
PARA CADASTRO DE INTERESSADOS EM COMPOR A SUBCOMISSÃO
TÉCNICA QUE JULGARÁ A CONCORRÊNCIA N°. 002/2026 - CSC**

Declaro, em cumprimento ao disposto no item 3.1.10 do Edital de chamamento Público nº 001/2026-SECOM que recebi os documentos necessários ao cadastro do (a) interessado (a) _____ em compor a Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas na Concorrência nº 002/2026 - CSC, vaga correspondente ao profissional que não possui funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

O conjunto documental apresentado é composto por _____ folhas, devidamente numerado no ato da entrega do mesmo contendo os seguintes documentos:

- () Ficha de Inscrição, contendo declaração de NÃO mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Poder Executivo do Estado do Amazonas;
- () Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação; **OU uma das seguintes opções:**
- () **comprovação através de vínculo empregatício por meio da CTPS assinada;**
- () **comprovação através de vínculo empregatício por meio Contrato de Trabalho;**
- () **comprovação através de vínculo empregatício por meio de Declaração por parte do empregador.**
- () Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

- () Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- () Declaração de que a empresa com a qual declara manter vínculo empregatício não participará da Concorrência Pública nº 002/2026-CSC;
- () Declaração de que está ciente que, os trabalhos não serão remunerados e que atenderá à contento às convocações do Centro de Serviços Compartilhados para o julgamento das propostas técnicas, caso seja sorteado.
- () Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e informações apresentadas são fiéis e verdadeiras;
- () Com exceção do documento constante do subitem 3.1.1 (ficha de inscrição), da declaração constante do subitem 3.1.2.1, bem como das declarações constantes dos subitens 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7, os quais deverão ser apresentados no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhados dos originais para serem conferidos no ato da entrega.

Manaus, de de 2026.

Assinatura do Servidor que receber os documentos

ANEXO II

Eu, _____

_____, Declaro para fins de cumprimento ao disposto no item 3.1.5 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2026-SECOM, que a empresa com a qual mantenho vínculo empregatício não participará da Concorrência Pública nº 002/2026-CSC.

Manaus, de de 2026.

Assinatura

ANEXO III

Eu, _____

_____, Declaro para fins de cumprimento ao disposto no item 3.1.6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SECOM, que estou ciente que, os trabalhos não serão remunerados e que atenderei à contento às convocações do Centro de Serviços Compartilhados – CSC para o julgamento das propostas técnicas, caso seja sorteado.

Manaus, de de 2026.

Assinatura

ANEXO IV

Eu, _____
_____, Declaro para fins de
cumprimento ao disposto no item 3.1.7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-
SECOM, sob as penas da Lei, de que os documentos e informações apresentadas são fiéis
e verdadeiros.

Manaus, de de 2026.

Assinatura